

PORTARIA N.º 328, DE 06/03/2024.

RETIFICA A CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE TIVERAM SEUS CONTRATOS PRORROGADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 366 DE 22/12/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria nº 366, de 22/12/2022, alterando a carga horária do servidore conforme segue no quadro abaixo:

| MAT | NOME | CARGO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO |
|------------|----------------------------|--|----------------------|-------------------------|
| 35718 | PAULIANI SCHAEFFER SOPRANI | TL.PROF.DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA | 25H | A PARTIR DE 01/02/2024. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de março de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 39.008/2021